



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 110 / 2022 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 17 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **GIOVANI PASETTI**, Matrícula SIAPE 2275614; **ANTÔNIO RIBAS NETO**, Matrícula SIAPE 1843208; **RICARDO KERSCHBAUMER**, Matrícula SIAPE 1759216; **MARCOS FIORIN**, Matrícula SIAPE 1837135; **TIAGO DEQUIGIOVANI**, Matrícula SIAPE 1843090; **THIAGO JAVARONI PRATI**, Matrícula SIAPE 2251088; **MAURO ANDRÉ PAGLIOSA**, Matrícula SIAPE 1759768; **DANIEL FERNANDO SIMON**, Matrícula SIAPE 1355634; **JESSÉ DE PELEGRIN**, Matrícula SIAPE 1836412; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Art. 2º - REVOGAR PORTARIA Nº 135/2021 - GAB/LUZ.

Art. 3º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de até 01 hora semanal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 17/08/2024.

(Assinado digitalmente em 17/08/2022 14:44)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000883/2018-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **110**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/08/2022** e o código de verificação: **71b4cdc820**